

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições – 002/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de maio de 2026, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Médio, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de 30 de junho de 2026, disponibilizado no site: <https://www.ba.gov.br/administracao/> em 30/06/2026, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Médio Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2026, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, terreno, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b)** original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c)** original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- d)** original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f)** declaração de bens;
- g)** original e cópia PIS/PASEP;
- h)** original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j)** original e cópia certificado de reservista para os homens;
- k)** 01 (uma) fotos 3x4;
- l)** original e cópia comprovação de residência do último ano;
- m)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito

anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;

v) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) declaração de que:

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

RODRIGO PIMENTEL SOUZA LIMA

Secretário da Administração

Anexo 01

Em 13/07/2026		
FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
Técnico De Nível Médio Amargosa	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Boninal	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Barra da Estiva	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Caetité	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Cocos	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Camacã	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Camamu	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Canavieiras	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Capim Grosso	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Central	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Coaraci	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Curaçá	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Ibicoara	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Ipirá	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Iraquara	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Itaberaba	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Luis Eduardo Magalhães	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Maracás	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Mucugê	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Remanso	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Xique Xique	13/07/2026	09:00h

Anexo 02

Ampla Concorrência

20011755 – Técnico Nível Médio – Amargosa

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1217101	ELSON SILVA DE JESUS SAMPAIO	049.***.***-06	10

Ampla Concorrência

20011755 – Técnico Nível Médio – Boninal

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1216377	ANDRESSA XAVIER DA SILVA COSTA	032.***.***-47	10

Ampla Concorrência

20011755 – Técnico Nível Médio – Barra da Estiva

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1215902	DIONE LULA MACHADO DE OLIVEIRA	405.***.***-15	10

Ampla Concorrência

20011755 – Técnico Nível Médio – Caetité

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1221694	GEIVA PATRICIA FREITAS ALVES	007.***.***-63	10

Ampla Concorrência

20011755 – Técnico Nível Médio – Cocos

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1229753	OSMAR FELIX FILHO	843.***.***-49	10

Ampla Concorrência

20011755 – Técnico Nível Médio – Camacã

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
1º	1228198	KARLA FERREIRA DA PAZ	054.***.***-73

Ampla Concorrência

20011755 – Técnico Nível Médio – Camamu

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1210239	CRISTIANE FERNANDES ARAUJO CARVALHO	941.***.***-49	10

Ampla Concorrência

20011755 – Técnico Nível Médio – Canavieiras

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1216073	PATRICIA LORDELO	575.***.***-53	10

Ampla Concorrência

20011755 – Técnico Nível Médio – Capim Grosso

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1239166	NEILA DE ARAUJO GUIMARAES	948.***.***-15	10

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Central**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1209923	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	955.***.***-97	10

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Coaraci**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1251458	JAIR NIZA DOS SANTOS FILHO	011.***.***-11	10

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Curaçá**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1248870	PATRICIO DA SILVA SOUZA	072.***.***-84	10

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Ibicoara**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1209880	FLAVIA DE ARAUJO ALMEIDA	052.***.***-00	8,5

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Ipirá**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1248279	FERNANDA SOUZA SANTOS	018.***.***-52	10

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Iraquara**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1216542	MARILIA SARAIVA BAGUES	031.***.***-86	10

Cota**20011755 – Técnico Nível Médio – Itaberaba**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1230916	JACIANE SENA DA COSTA	046.***.***-02	8

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Luis Eduardo Magalhães**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1221237	EDMILSON DAS NEVES PEREIRA	863.***.***-00	10

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Maracás**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1223252	ANTONIO SANTOS COSTA	821.***.***-00	10

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Mucugê**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1250747	ADENIAS DIAS DE ALMEIDA	576.***.***-87	10

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Remanso**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1220319	JAILSON MARCLAUDIO MIRANDA DOS SANTOS	950.***.***-68	10

Ampla Concorrência**20011755 – Técnico Nível Médio – Xique Xique**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1209850	FERNANDA WEST CERQUEIRA FRANCO	015.***.***-74	10